



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD  
Declaro que afixei a presente  
Lei/Ato administrativo no quadro de  
publicações da Prefeitura em  
22/12/2021 e que procedi a  
retirada no dia 06/01/2022  
  
Servidor(a)

DECRETO Nº. 6.478, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no  
orçamento anual de 2021.

André Belchor de Matos  
Chefe de setor de  
apoio técnico - administrativo  
CPF 034 309 780-09

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15,  
inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de  
novembro 2020.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro  
no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.172 de 17  
de novembro 2020, no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) com a  
seguinte classificação:

|                   |                                                                                            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO                                 |
| Unidade           | 0401 UNIDADES SUBORDINADAS                                                                 |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                           |
| Subfunção:        | 0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                   |
| Programa:         | 0110 APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO                                               |
| Ação:             | 2,006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| Elemento:         | 319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                          |
| Valor:            | R\$ 8.000,00                                                                               |
| Fonte de recurso: | 0001 LIVRE                                                                                 |

TABELA 1

|                   |                                                                        |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO                       |
| Unidade           | 0601 UNIDADES SUBORDINADAS                                             |
| Função:           | 04 ADMINISTRAÇÃO                                                       |
| Subfunção:        | 0121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                          |
| Programa:         | 0110 APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO                           |
| Ação:             | 2,008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| Elemento:         | 319013000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                      |
| Valor:            | R\$ 4.700,00                                                           |
| Fonte de recurso: | 0001 LIVRE                                                             |

TABELA 2

|        |                                  |
|--------|----------------------------------|
| Órgão: | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
|--------|----------------------------------|

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.